

Inclusão. Construindo o Futuro

Mostra Local de: Irati

Categoria do projeto: I – Projetos em Andamento (projetos em execução atualmente)

Nome da Instituição/Empresa: Conselho da Comunidade da Comarca de Irati - Paraná

Cidade: Irati

Contato: conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br

Autor (es): Conselho da Comunidade da Comarca de Irati - Paraná

Equipe: Nelson Luis Alves Susko, Alceu Antonio Filipaki, Maria Helena Orreda, Alan de Oliveira.

Parceria: Conselho da Comunidade da Comarca de Irati, Programa Pró-Egresso, Unicentro.

Objetivo(s) de Desenvolvimento do Milênio trabalhado(s) pelo projeto: ODM 8 - Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento

RESUMO o Conselho da Comunidade e o Pró Egresso de Irati propõem um trabalho com os detentos na Delegacia e com suas famílias, visando humanização do cumprimento da pena e a preparação do detento e sua família para o retorno do egresso ao convívio social, familiar e comunitário. O Programa destaca, além de sua proposta de ação voltada ao atendimento do detento de Irati e suas famílias, o apoio a trabalhos preventivos da violência. A proposta deste Projeto é a colocação de estagiários da UNICENTRO, fortalecendo o trabalho das entidades com recursos humanos, bem como preparando o estagiário para intervenção na realidade, contribuindo para sua formação profissional.

Palavras-chave: *Segurança, Prevenção à violência, humanização.*

INTRODUÇÃO "O Programa Pró-Egresso é destinado ao atendimento da população egressa dos estabelecimentos penais, em liberdade parcial ou regime de prisão aberta. Objetivando a readaptação social do ex-detento ou apenado. Fundado em nossa região em outubro de 1987, completará 20 anos em Irati no próximo ano.

O Conselho da Comunidade da Comarca de Irati foi criado através de portaria nº 0011/99 de 12 de novembro de 1999, pela Excelentíssima Senhora Doutora Ângela Maria Machado Costa, Meritíssima Juíza de Direito, Diretora do Fórum da Comarca de Irati na época.

O Conselho é uma associação civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade: dar assistência aos presos; planejar, acompanhar e executar projetos de ação comunitária, ligados a prevenção de delinquência; organizar, administrar e fiscalizar a Prestação de Serviço à comunidade pelos sentenciados, nesta Comarca; e a aplicação das verbas oriundas das penas, transformadas em numerários e aplicadas em benefício de entidades sociais do município. O Conselho da Comunidade se reúne, ordinariamente, todos os meses para discutir propostas de trabalho das entidades sociais e buscar alternativas para melhorar a atenção ao detento em Irati."

1. **JUSTIFICATIVA** "O Conselho da Comunidade e o Pró-Egresso de Irati realizaram pesquisa na Delegacia de Irati em 2006, com 44 presos, sendo que foi aplicado questionário para levantamento da situação sócio familiar e perfil do detento na Delegacia local. Pretendia-se com este trabalho iniciar um projeto de apoio às famílias, visando preparação para o mercado de trabalho, envolvendo esposas e filhos dos presos.

Após aplicação do questionário constatou-se que quase 80% dos detentos entrevistados eram jovens entre 19 anos a 26 anos de idade, dado que chamou muito a atenção, pelo fato do grande número de adolescentes detidos por crimes como: roubo, tráfico de drogas, estupro e homicídio. Outro fator marcante é que a maioria dos detentos são solteiros ou possuem filhos muito pequenos. A maioria possui o 1º grau incompleto e renda familiar de até dois salários mínimos.

Diante desta realidade, o Conselho da Comunidade e o Pró Egresso de Irati propõem um trabalho com os detentos na Delegacia e com suas famílias, visando humanização do cumprimento da pena e a preparação do detento e sua família para o retorno do egresso ao convívio social, familiar e comunitário.

O Programa destaca, além de sua proposta de ação voltada ao atendimento do detento de Irati e suas famílias, o apoio a trabalhos preventivos da violência. Muitas instituições já realizam, em Irati, um trabalho nesta perspectiva, as quais são alvos do apoio financeiro oriundo do Conselho da Comunidade, o qual se reúne ordinariamente e repassa recursos para as entidades sociais mediante projetos específicos.

A proposta deste Projeto é a colocação de estagiários da UNICENTRO, fortalecendo o trabalho das entidades com recursos humanos, bem como preparando o estagiário para intervenção na realidade, contribuindo para sua formação profissional.

Portanto o Conselho da Comunidade pretende fazer parcerias técnico – financeiras que contribuirão no desenvolvimento das ações visando a consolidação dos objetivos propostos e atingindo as metas traçadas.

Ressaltamos vários aspectos positivos do referido projeto, quais sejam:

- 1- ações integradas entre os órgãos oficiais;
- 2- parcerias com organizações governamentais e não governamentais.

Com relação às parceiras apontadas como ação principal do programa, a parceria formada com a UNICENTRO poderá contribuir com estagiários de diversos cursos para atuarem na Delegacia com os detentos e suas famílias, bem como nas entidades que estejam desenvolvendo propostas de trabalho com adolescentes em situação de risco e em conflito com a lei, bem como com crianças e adolescentes em situação de risco, buscando a prevenção da marginalidade e da violência.

É necessário estruturar este trabalho a partir da definição de uma proposta metodológica e organizacional que objetivamente cumpra as finalidades a serem aplicadas, considerando o homem como ser determinante e determinado pela sociedade que se encontra presente e da qual faz parte enquanto sujeito de direitos e deveres.

O Conselho da Comunidade acredita que todo trabalho desenvolvido neste projeto venha refletir em uma sociedade de relações mais justas e igualitárias, em que o indivíduo possa se perceber enquanto agente modificador de seu meio, podendo, assim como os participantes do projeto, trabalhar com o intuito da promoção de qualidade de vida dos integrantes de sua comunidade e da sociedade como um todo.

Os estagiários deverão contar com a orientação de supervisores das áreas que irão acompanhar, orientar, subsidiar e avaliar o trabalho realizado. Assim o estagiário irá se familiarizar com o local, com os demais estagiários e com a população atendida. Poderão enfrentar seus preconceitos e valores, o que irá fomentar novas formas e maneiras mais críticas de se relacionar com o mundo. Com certeza irão desenvolver no transcorrer de sua experiência uma postura responsável, séria e de amadurecimento, com capacidade de reflexão muito mais crítica, o que viabilizará uma prática de verdadeira cidadania na comunidade onde estarão inseridos.

Portanto, justifica-se a instauração deste projeto que pretende abrir campo de estágio curricular e voluntário para efetivação do acompanhamento individual e familiar dos detentos, e comunitário de crianças e adolescentes em situação de risco, atendidos por instituições sociais, programas ou projetos governamentais e não governamentais do município de Irati, formalizando

parceria com diversos órgãos e podendo contar com respaldo dos profissionais e equipes técnicas que atuam na área e nas entidades beneficiadas com estagiários."

2. **OBJETIVO GERAL** Estabelecer parceria com a UNICENTRO – Campus de Irati, através do envolvimento de professores e estagiários de diversos cursos para atendimento do detento na Delegacia de Irati e suas famílias e inserção de estagiários em diversas entidades sociais e programas cadastrados no Conselho da Comunidade da Comarca, que desenvolvem trabalho preventivo com adolescentes em situação de risco visando à diminuição da violência.

3. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** "- Desenvolver na Delegacia de Irati, trabalho contínuo e permanente com os detentos, visando humanizar o cumprimento da pena;

- Trabalhar a reinserção do egresso do sistema prisional para a sociedade, promovendo o exercício da cidadania e a melhoria da convivência familiar e comunitária;

- Articular o acompanhamento sistemático dos detentos e de suas famílias, visando atendimento das necessidades básicas e encaminhamentos necessários, através de uma equipe técnica;

- Oportunizar o encaminhamento das famílias dos detentos aos Programas das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esporte, Bem Estar Social, Habitação e Cidadania, e outros programas específicos de assistência social e de iniciação profissional, mediante avaliação e acompanhamento;

- Apoiar e promover ações de prevenção da violência e de atos infracionais, divulgando amplamente na comunidade;

- Promover o desenvolvimento de cursos de capacitação e reciclagem para a equipe envolvida nas entidades sociais, programas e projetos a fim de garantir um atendimento em constante renovação e aperfeiçoamento atendendo as necessidades da realidade;

- Apoio a programa de prevenção e apoio a execução de medidas sócio-educativas em meio aberto, conforme preconiza o Artigo 117 e 119 do Estatuto

da Criança e do Adolescente em seus incisos I, II, III e IV, através de ações articuladas no acompanhamento de adolescentes em Conflito com a Lei.

- Oportunizar campo de estágio para acadêmicos de diversos cursos da UNICENTRO, colaborando na formação do aluno e preparação profissional."

4. **METODOLOGIA** "O Projeto prevê parceria entre Conselho da Comunidade, Pró-Egresso, UNICENTRO – Campus Irati e outras instituições governamentais e não governamentais, a fim de promover maior envolvimento da sociedade no atendimento ao detento, suas famílias e no apoio a prevenção da violência contra crianças e adolescentes em situação de risco e de conflito com a Lei.

O processo de atendimento será estruturado a partir de três eixos principais:

1º Acompanhamento dos detentos na Delegacia de Irati

2º Atendimento da família dos detentos residentes no município de Irati;

3º Prevenção da violência envolvendo crianças e adolescentes através de um conjunto articulado de ações, bem como, buscando novas parcerias para atendimento em rede, ao adolescente, que está cumprindo medida sócio-educativa ou em conflito com a Lei.

- Viabilizar campo de estágio nas entidades sociais, programas e projetos que assistem crianças e adolescentes em situação de risco visando trabalhar na perspectiva de inclusão social e redução de violência.

- Realizar levantamento de necessidades das entidades com relação advindos estagiários advindos dos diversos cursos disponíveis na UNICENTRO."

5. **MONITORAMENTO DOS RESULTADOS** O projeto deverá ser constantemente avaliado pelo Conselho da Comunidade, Pró-Egresso, UNICENTRO e Instituições parceiras, quanto ao acompanhamento dos detentos e suas famílias e a efetivação do apoio a projetos que assistam adolescentes em situação de risco ou em conflito com a Lei na comunidade, mediante acompanhamento e criação de indicadores de resultado.

6. **VOLUNTÁRIOS** Diretoria do Conselho da Comunidade da Comarca de Irati e instituições parceiras.

7. **CRONOGRAMA** "2º Semestre / 2006

- Negociação de parcerias para implantação do Projeto.

1º Semestre / 2007

- Início do Projeto :"

8. **RESULTADOS ALCANÇADOS** Desde 2007, centenas de detentos, familiares e prestadores de serviço comunitário vem sendo atendidos pelo projeto.

9. **ORÇAMENTO** Sem previsão de financiamento externo

10. **CONSIDERAÇÕES FINAIS** "1º EIXO – ACOMPANHAMENTO DOS DETENTOS NA DELEGACIA DE IRATI:

Acompanhamento Individual:

Será realizado um estudo social sobre o detento, onde serão apontados os principais aspectos acerca da estrutura familiar.

- Grau de instrução;
- Condições sócio-econômicas;
- Condições habitacionais;
- Situação de saúde;
- Nível das relações familiares;
- Perspectiva para o futuro;
- Entre outros.

Acompanhamento Coletivo:

-Promover palestras e repasse de informações de interesse dos detentos em diversas áreas;

- Incentivar o retorno aos estudos dos interessados através de matrícula no ensino supletivo;

-Viabilizar atividades laborais, artesanais ou produtivas de geração de renda a ser realizadas dentro do presídio;

-Incentivar a leitura e a cultura com empréstimo de livros, jornais e revistas;

-Apoiar atividades religiosas, como visitas de padres, pastores e dirigentes de diversas igrejas ou credos;

- Prever melhorias nas instalações da Delegacia quanto aos aspectos de higiene e alimentação sempre que necessário;

- Entre outros

Local: O local a ser desenvolvido este trabalho será na Delegacia de Polícia de Irati com segurança garantida.

Período: uma vez por semana em horário comercial.

Estagiários: Curso de Psicologia, Pedagogia, Letras, História, Geografia e outros.

2º EIXO – ATENDIMENTO AOS EGRESSOS E A FAMÍLIA DOS RECLUSOS E EGRESSOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE IRATI:

Atendimento às famílias

O acompanhamento familiar dos detentos será realizado por um técnico da área social e estagiários que discutirão com a família do detento acerca da situação em que se encontram.

Este processo será desenvolvido com os principais enfoques:

- Visita social à família,

- Acompanhamento escolar;

- Acompanhamento na saúde;

- Auxílio documentação e alimentação quando necessário;

- Encaminhamentos para cursos de iniciação profissional e outros que se fizerem necessários;

- Reuniões de grupo com as famílias para trabalhar diversos assuntos.

- Entre outros.

Será elaborado um programa específico para ser desenvolvido junto às famílias, com encontros mensais, onde serão enfatizadas as principais ações e compromissos, que os componentes da família podem assumir, contribuindo com o alcance dos objetivos propostos. Serão desenvolvidas ações pedagógicas através de dinâmica de grupo, visando melhoria das relações familiares, auto-estima, alternativas de formação profissional, mercado de trabalho, participação comunitária e informação dos recursos comunitários existentes.

Local: O local a ser desenvolvido este trabalho, será na sede do Conselho da Comunidade.

Período: uma vez por semana em horário comercial.

Estagiários: Curso de Pedagogia, Psicologia, Fonoaudiologia, Educação Física, Administração e outros.

3º EIXO – APOIO À PREVENÇÃO DA DELINQUÊNCIA PARA ADOLESCENTES:

Prevenção da delinquência para adolescentes através de um conjunto articulado de ações, buscando novas parcerias para atendimento em rede a crianças e adolescente em situação de risco, ou que estejam cumprindo medida sócio-educativa ou em conflito com a Lei.

Diante desta situação, verifica-se a necessidade de enfatizar o acompanhamento individual e familiar dos adolescente para promover uma reversão no quadro de transgressões às leis e minorar os índices de violência na juventude.

Desta forma, objetiva-se a inclusão dos adolescentes na rede social de atenção e apoio que favoreça a sua intervenção minimizando os índices de marginalidade e violência, além da reincidência de adolescentes infratores, auxiliando o adolescente na reorganização de seu projeto de vida, enquanto sujeito social participante da sociedade.

Nos projetos desenvolvidos deverão ser priorizadas discussões e ações acerca dos seguintes temas: drogadição; família; responsabilidade social; Estatuto da Criança e do Adolescente – Direitos e Deveres; e outros.

Serão realizados encontros entre as instituições sociais parceiras no Projeto, organizações governamentais e não governamentais, recursos comunitários, voluntários e demais envolvidos, para implementar o estabelecimento de relações sociais solidárias, contribuindo para reinserção social do adolescente. O processo de participação da comunidade ocorrerá da seguinte forma:

Mapeamento dos recursos comunitários estratégicos, que contribuirão para o atendimento e promoção do adolescente e apresentação deste Projeto para as Secretarias Municipais e Instituições governamentais e não governamentais, a fim de angariar colaboradores para o projeto.

As instituições sociais que estão cadastradas no Conselho da Comunidade e apresentarem projetos viáveis aprovados em Assembléia, terão prioridade para a inserção do presente Projeto.

Local: O local a ser desenvolvido o projeto será nas Instituições, Programas ou Projetos governamentais ou não governamentais que trabalhem na perspectiva da inclusão e prevenção da violência com crianças e adolescentes em situação de risco ou em conflito com a Lei.

Período: a combinar.

Estagiários: Curso de Pedagogia, Psicologia, Fonoaudiologia, Educação Física, História, Letras, Geografia, Administração, Ciências Contábeis e outros afins.

VI – OPERACIONALIZAÇÃO

- a) Articular parcerias para viabilização do projeto;
- b) Cadastrar o detentos que se encontram na Delegacia de Irati;
- c) Promover a divulgação do Programa, que incentive a participação de voluntários na proposta;
- d) Selecionar e capacitar estagiários da UNICENTRO voluntários;
- e) Estabelecer convênio com entidades sociais para o desenvolvimento do projeto;
- f) Iniciar o Programa com o Projeto Piloto;
- g) Informatizar os dados referentes ao projeto através do desenvolvimento de um sistema específico de controle e avaliação das ações.

Conselho da Comunidade:

Apoio quanto à infra-estrutura adequada ao Projeto, através da disponibilização do espaço físico da sede e destinação de recursos financeiros para:

- Material de divulgação;
- Implantação do sistema informatizado de dados;
- Implementação dos Projetos e Programas de apoio a crianças e adolescentes em situação de risco ou em conflito com a Lei, desenvolvido pelas entidades sociais;
 - Promoção do processo de integração entre os órgãos oficiais responsáveis pelas Políticas Públicas Básicas e o Poder Judiciário.

Órgãos Governamentais e Não Governamentais:

- Desenvolver programas ou projetos que visem atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco ou em conflito com a Lei.
- Inclusão dos adolescentes em situação de risco ou em conflito com a Lei na rede de programas de atendimento do município.

UNIVERSIDADE:

- Capacitação, orientação e supervisão de estagiários de diversos cursos;
- Auxiliar na mobilização de professores voluntários para acompanhamento de estágio;
- Sugerir, criar e gestionar novos projetos e programas de prevenção da violência, utilizando os conhecimentos acadêmicos para a melhoria da comunidade;
- Formalizar parceria com as entidades sociais que servirão de campo de estágio."

REFERÊNCIAS não.